São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,50 | Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 | Edição N º 713

datamercantil.com.br

Defesa da democracia fortalece Lula, mas governo precisará de agenda ao centro, dizem economistas

A resposta dada pelas instituições aos ataques golpistas à democracia em Brasília no domingo (8) deve tranquilizar a economia e diminuir os impactos da destruição dos símbolos dos três Poderes causada pelos militantes extremistas, avaliam economistas ouvidos pela reportagem.

Mesmo lamentando a depredação do patrimônio público e a imagem de desordem no país que circulou internacionalmente, a percepção deles é a de que o ato terá efeito contrário ao que os golpistas esperavam.

A solidariedade entre os Poderes deve fortalecer a figura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), reduzindo o espaço da oposição para dificultar o andamento da pauta econômica. Para manter essa unidade, o governo, no entanto, precisará se aproximar de uma agenda mais ao centro do que à esquerda -para onde vinha apontando até agora.

"O que ficou claro é que o discurso de ataque à democracia é explícito na extrema-direita, é algo que, de alguma forma, até enfraquece o movimento de oposição ao governo Lula, ajuda a unificar o discurso democrático e dá mais apoio ao governo", diz Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro e pesquisadora do Ibre FGV.

A economista faz um paralelo com a invasão do Capitólio, nos Estados Unidos, há cerca de dois anos, quando manifestantes contrários à vitória do democrata Joe Biden invadiram o Congresso norte-americano.

"Já passamos por um evento parecido e vimos que se trata de um grupo completamente destrutivo. A economia não floresce no caos, por isso é tão importante vermos uma reação da sociedade e das instituições para neutralizar o extremismo."

Ela pondera que a união em torno da defesa da democracia deve elevar o caráter de frente ampla do governo, levando a política econômica mais para o centro, em busca de estabilidade. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, deve manter o discurso de ajuste fiscal e redução do déficit, avalia.

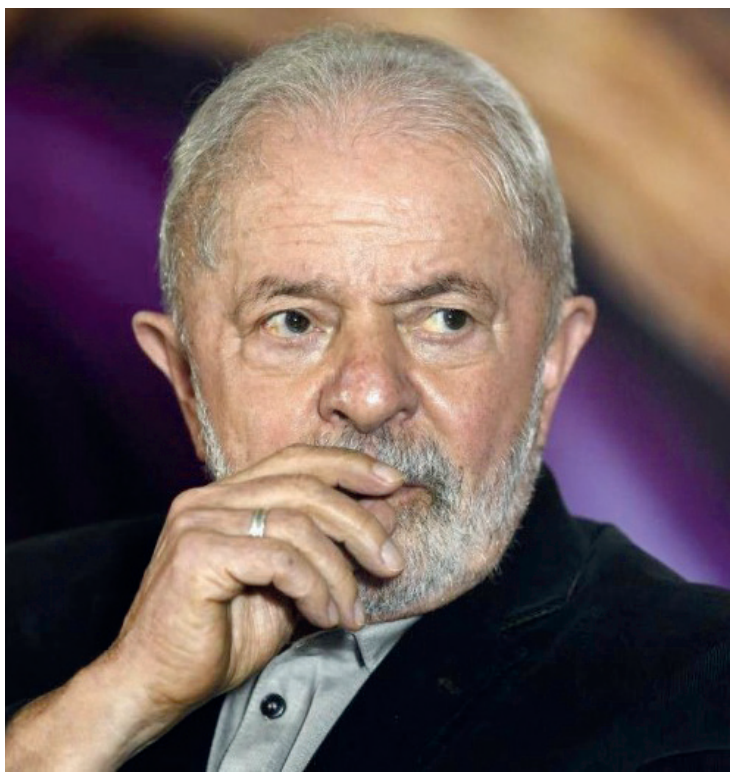

Douglas Gravas/Folhapress

Economia

Estimativa do mercado para inflação oficial passa de 5,31% para 5,36%

Página - 03

IPVA de veículos placas final 1 vence nesta quarta (11)

Página - 03

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
Parcela	1ª Parcela ou Cota Única Com Desconto de 3%	2ª Parcela ou Cota Única Sem Desconto	3ª Parcela Sem Desconto	4ª Parcela Sem Desconto	5ª Parcela Sem Desconto
Placa	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Final 1	11/01	11/02	11/03	11/04	11/05
Final 2	12/01	12/02	12/03	12/04	12/05
Final 3	13/01	13/02	13/03	13/04	13/05
Final 4	16/01	16/02	16/03	16/04	16/05
Final 5	17/01	17/02	17/03	17/04	17/05
Final 6	18/01	18/02	18/03	18/04	18/05
Final 7	19/01	19/02	19/03	19/04	19/05
Final 8	20/01	20/02	20/03	20/04	20/05
Final 9	23/01	23/02	23/03	23/04	23/05
Final 0	24/01	24/02	24/03	24/04	24/05

Entidades do agro negam relação com atos golpistas e condenam vandalismo

Pg-05

Lavoro começa campanha de "barter" de soja 2023/24 com previsão de atingir R$700 mi

Pg - 05

Política

SP tem 34 focos de atos golpistas e vai usar diálogo para desmobilização, diz secretário de Tarcísio

Página - 04

PF vai indiciar cerca de 1.000 golpistas, que serão levados ao presídio da Papuda

Página - 04

10.01.23.indd 1 09/01/2023 20:24:19

No Mundo

Rússia, China, Alemanha e Reino Unido fazem coro a outros líderes e condenam ato golpista em Brasília

Os premiês da Alemanha e do Reino Unido e porta-vozes da Rússia e da China fizeram coro nesta segunda (9) às críticas de outros líderes mundiais aos ataques golpistas realizados em Brasília neste domingo (8).

Em uma publicação nas redes sociais, o alemão Olaf Scholz se referiu aos atos como "imagens terríveis". "Os ataques violentos contra as instituições democráticas são um atentado à democracia que não pode ser tolerado", escreveu o premiê, expressando "profunda solidariedade" com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e com o povo brasileiro.

O britânico Rishi Sunak também ofereceu ao petista e seu governo "total apoio do Reino Unido". "Condeno qualquer tentativa de minar a transferência pacífica de poder e a vontade democrática do povo brasileiro", publicou o premiê no Twitter, acrescentando que está "ansioso para fortalecer os laços estreitos" com o Brasil nos próximos anos.

A Rússia também condenou os ataques e afirmou que "apoia plenamente" o governo brasileiro. "Condenamos veementemente as ações dos instigadores do motim e apoiamos totalmente o presidente brasileiro Lula da Silva", disse o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, a jornalistas.

A China, por meio de seu Ministério das Relações Exteriores, disse que "acompanha de perto e se opõe firmemente ao ataque violento contra as autoridades federais". Wang Wenbin, porta-voz da diplomacia, afirmou ainda que Pequim "apoia as medidas tomadas pelo governo brasileiro para acalmar a situação, restaurar a ordem social e preservar a estabilidade nacional".

No domingo, milhares de bolsonaristas romperam barreiras policiais e invadiram o Congresso, o palácio presidencial e o Supremo Tribunal Federal em Brasília, quebrando janelas, vandalizando gabinetes e destruindo obras de arte.

As autoridades brasileiras rapidamente iniciaram suas investigações, com Lula prometendo que golpistas serão punidos.

Folhapress

Ministro extremista de Israel proíbe bandeiras palestinas em público

O novo ministro da Segurança Nacional de Israel, Itamar Ben-Gvir, afirmou neste domingo (9) que orientou a polícia do país a proibir o hasteamento de bandeiras palestinas em público.

Em comunicado, o ministro disse que hastear a bandeira palestina é um ato de apoio ao terrorismo.

"Criminosos não podem agitar bandeiras terroristas e encorajar o terrorismo. Por isso eu determinei a remoção do espaço público de bandeiras que apoiem o terrorismo e a interrupção do incitamento contra Israel", afirmou.

A lei israelense não proíbe as bandeiras palestinas, mas a polícia tem o direito de removê-las caso considerem que há uma ameaça à ordem pública.

Em maio do ano passado, a polícia de Israel reprimiu com golpes de cassete e bombas de efeito moral pessoas que compareceram ao funeral da repórter da Al Jazeera Shireen Abu Akleh, morta durante uma operação militar na Cisjordânia. Os soldados agrediram dezenas de palestinos que agitavam bandeiras e cantavam em homenagem a Abu Akleh.

A proibição acontece duas semanas após os 193 Estados-membros da ONU pedirem um parecer do principal órgão judicial da entidade sobre a ocupação de Israel em territórios palestinos.

Árabes em Israel representam cerca de um quinto da população. A maioria é descendente de palestinos que permaneceram no Estado fundado após a guerra árabe-israelense de 1948.

Ben-Gvir chegou ao ministério após a volta do premiê Binyamin Netanyahu ao poder em Israel, no final de 2022. Ele conta com o apoio de legendas ultranacionalistas e membros de extrema direita.

Folhapress

Papa Francisco atribui ataques em Brasília a enfraquecimento da democracia no mundo

O papa Francisco lamentou nesta segunda-feira (9) as crises políticas que se espalham pelas Américas e citou nominalmente o Brasil, onde apoiadores radicais do ex-presidente Jair Bolsonaro invadiram a Esplanada dos Ministérios, vandalizando prédios públicos e afrontando instituições democráticas.

"Penso nas inúmeras crises políticas em vários países do continente americano, com sua carga de tensões e formas de violência que exacerbam os conflitos sociais", disse Francisco em discurso perante o corpo diplomático do Vaticano. "Penso especialmente no que aconteceu recentemente no Peru e nas últimas horas no Brasil", acrescentou, em referência aos ataques em Brasília e aos protestos que se espalharam no país andino desde a tentativa de golpe de Estado do ex-presidente Pedro Castillo.

Para o pontífice argentino, é preocupante o "enfraquecimento, em muitas partes do mundo, da democracia.

Ainda no domingo (8), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) se disse perplexa e pediu em nota a responsabilização dos organizadores e participantes dos ataques criminosos em Brasília.

O líder da Igreja Católica se soma a diversas lideranças mundiais que condenaram os atos golpistas. Chefes de Estado e de governo de dezenas de países manifestaram repúdio ao que chamaram de ataque e atentado contra a democracia e as instituições democráticas. A reação à insurreição de bolsonaristas também inclui mensagens de apoio e solidariedade ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da abra legal

Economia

Estimativa do mercado para inflação oficial passa de 5,31% para 5,36%

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerada a inflação oficial do país –, passou de 5,31% na semana passada para 5,36% nesta segunda-feira (9). Para 2024 e 2025, as projeções são de inflação em 3,7% e 3,3%, respectivamente.

As estimativas constam do Boletim Focus, pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para alcançar a meta de inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária - Copom. A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando estava nesse mesmo patamar.

A próxima reunião do Copom está marcada para 31 de janeiro e 1° de fevereiro deste ano. Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic seja mantida na primeira reunião do ano. Para o fim do ano, a estimativa é de que a taxa básica fique caia para 12,25% ao ano – mesma estimativa da semana passada. Já para 2024 e 2025, a previsão do mercado é de que a Selic fique em 9,25% ao ano e 8% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Luciano Nascimento/ABR

IPVA de veículos placas final 1 vence nesta quarta (11)

O IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) 2023 de veículos emplacados no estado de São Paulo com placa final 1 vence nesta quarta (11).

O imposto pode ser pago em até cinco parcelas, mas quem optar pela quitação à vista em janeiro voltará a ter o desconto 3%, e não mais de 9%, como foi aplicado no último ano.

Pelo segundo ano seguido, a valorização de veículos usados fará os proprietários pagarem mais pelo IPVA, mas a alta será menor. Em 2022, o imposto subiu em média 22,54% -a primeira alta em ao menos dez anos, reflexo das dificuldades que as montadoras enfrentaram diante da falta de peças para a produção de veículos novos, devido à pandemia de Covid-19.

Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento de São Paulo, desta vez a valorização dos veículos seminovos ou usados foi de 10,77%, em média, segundo a pesquisa anual feita pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) encomendada pelo estado, que considera o valor de mercado dos veículos, chamado de valor venal.

A maior valorização foi registrada nos preços de venda de motocicletas usadas, com alta de 14,04%. Na sequência aparecem os caminhões, com 13,37%. As camionetas e utilitários subiram 10,46%. Já os preços de venda de automóveis registraram média de 9,36% acima do valor do ano anterior. Os ônibus e micro-ônibus tiveram 8,57% de variação.

O governo paulista mudou as regras de parcelamento, que variam de três a cinco parcelas dependendo do valor do imposto a ser pago.

Folhapress

Mês	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
Parcela	1ª Parcela ou Cota Única Com Desconto de 3%	2ª Parcela ou Cota Única Sem Desconto	3ª Parcela Sem Desconto	4ª Parcela Sem Desconto	5ª Parcela Sem Desconto
Placa	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Final 1	11/01	11/02	11/03	11/04	11/05
Final 2	12/01	12/02	12/03	12/04	12/05
Final 3	13/01	13/02	13/03	13/04	13/05
Final 4	16/01	16/02	16/03	16/04	16/05
Final 5	17/01	17/02	17/03	17/04	17/05
Final 6	18/01	18/02	18/03	18/04	18/05
Final 7	19/01	19/02	19/03	19/04	19/05
Final 8	20/01	20/02	20/03	20/04	20/05
Final 9	23/01	23/02	23/03	23/04	23/05
Final 0	24/01	24/02	24/03	24/04	24/05

Associações empresariais lançam onda de manifestações de repúdio ao vandalismo em Brasília

A lista de manifestações de repúdio divulgadas pelas entidades empresariais contra as invasões bolsonaristas em Brasília cresceu nesta segunda-(9). A onda de comunicados que contestam os atos de vandalismo começou a se avolumar na noite de domingo (8), pedindo resposta da sociedade.

O Ibram (Instituto Brasileiro de Mineração), que reúne empresas como Alcoa, Arcelor Mittal, Vale e Usiminas, divulgou comunicado pedindo que as autoridades públicas recebam "todo o apoio da sociedade e do setor privado".

Empresas como a Natura também se manifestaram individualmente. "Esses atos criminosos representam uma afronta à democracia brasileira, em uma tentativa de calar as instituições constituídas e silenciar os espaços públicos de diálogo. As cenas a que assistimos neste domingo se opõem a nossas crenças e razão de ser", disse a companhia.

Isaac Sidney, presidente da Febraban, pediu uma reação firme do estado.

Em nota, a Anbima, (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) disse ter convicção "de que o estado de direito prevalecerá e que seguiremos contribuindo para o desenvolvimento da nossa economia e fortalecimento da nossa sociedade".

A CNseg (confederação que representa as seguradoras) disse que a depredação dos bens públicos contribui para o atraso no crescimento do país.

A Abit (associação da indústria têxtil) pediu a reintegração da paz e do equilíbrio.

Em sua nota de repúdio, o grupo de empresários Esfera Brasil disse que "nenhuma divergência política ou ideológica pode servir de justificativa para os atos violentos de vandalismo".

A Aberje (Associação Brasileira de Comunicação Empresarial) pede que as instituições cumpram seu papel e que os envolvidos nos ataques sejam punidos de acordo com a lei.

Joana Cunha/Folhapress

Política

SP tem 34 focos de atos golpistas e vai usar diálogo para desmobilização, diz secretário de Tarcísio

O secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite (PL), disse nesta segunda-feira (9) que são monitorados 34 focos de atos golpistas no estado. O que mais preocupa, diz, é o acampamento de bolsonaristas em frente ao Comando Militar do Sudeste do Exército, no Ibirapuera, na capital, que começou a ser desmontado pela Polícia Militar nesta segunda.

Apesar de o ministro Alexandre de Moraes, do STF, ter determinado a desocupação de todos os acampamentos nas imediações de quartéis pelo país, Derrite disse que a polícia iniciaria o "diálogo" com os bolsonaristas na tarde desta segunda.

"É a certeza de que esse é o caminho. A gente vai cumprir a decisão judicial, mas a maneira como ela será cumprida vai ser o diferencial aqui em São Paulo. É uma orientação do governador [Tarcísio de Freitas] para que isso seja feito de maneia pacífica, e entendo que assim será", disse o capitão Derrite.

O secretário não informou quantos desses 34 focos são de acampamentos de bolsonaristas. Além do grupo em frente ao quartel da capital, Derrite disse haver preocupação com manifestações em Campinas.

Derrite é oficial da reserva da PM e bolsonarista próximo do ex-presidente Jair Bolsonaro. No domingo, ele disse ao jornal Valor Econômico que "entende o sentimento" de bolsonaristas extremistas que se recusam a aceitar a vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"Quando chegou a decisão do STF, a gente se reuniu para dar cumprimento. Isso vai ser feito com uso escalonado [de força]. A gente vai, por meio do dálogo, informar aos manifestantes que há uma ordem judicial de desemobilização dos acampamentos."

Na noite de domingo (8), o gestão de Tarcísio de Freitas determinou a instalação de um gabinete de crise que monitora atos golpistas no estado. Derrite afirmou que a inteligência da polícia monitora a situação, que, segundo ele, é "tranquila" em São Paulo.

"As ações que aconteceram em Brasília não encontram similaridade com os manifestantes de São Paulo. Aqui, temos uma situação de tranquilidade", disse.

Isabela Palhares/Folhapress

Ex-braço-direito de Pazuello na Saúde, general participou de ato golpista

Ex-braço direito de Eduardo Pazuello no Ministério da Saúde, o general Ridauto Fernandes foi um dos participantes do ato golpista na Esplanada dos Ministérios neste domingo (8).

Ele ocupou o cargo de diretor do Departamento em Logística da Saúde da pasta até o último dia do governo Jair Bolsonaro (PL), em 31 de dezembro de 2022.

General da reserva, Fernandes gravou um vídeo em frente ao Palácio do Planalto durante o protesto.

Ele relata ter sido alvo de gás lacrimogêneo disparado pela PM. "Quero dizer que eu estou arrepiado aqui. O pessoal acabou de travar a batalha do gás lacrimogêneo. Acreditem, a PM jogou gás lacrimogêneo na multidão aqui durante meia hora", afirmou.

Segundo o militar, mesmo assim, muitas pessoas aplaudiram a ação dos policiais. "A gente sabe que eles cumpriram ordem, eles estavam aqui para defender patrimônio. A maioria deles aqui é bem-intencionado. Tem que ser aplaudido, sim", declarou.

Fernandes foi criticado durante a crise da Covid-19 pela demora na compra e distribuição de vacinas e também durante a crise da falta de oxigênio em Manaus, em janeiro de 2021.

Procurado, o general disse que "o momento é muito sensível" e não quis se manifestar.

Fábio Zanini/Folhapress

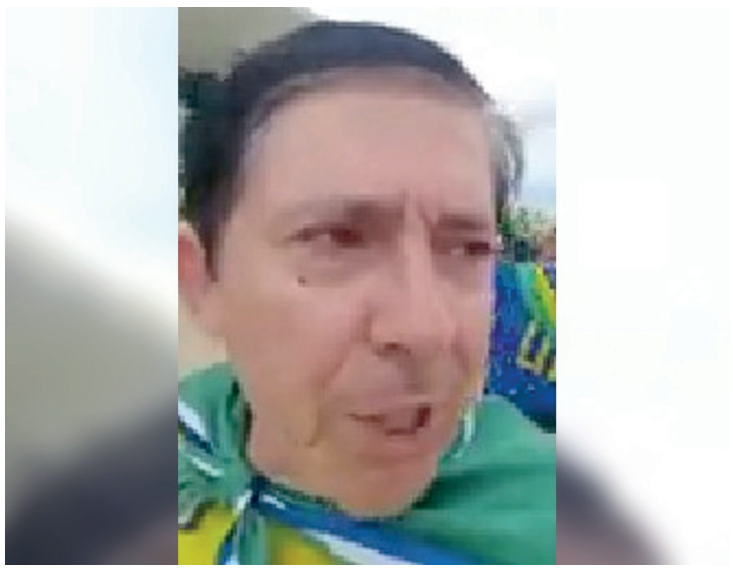

PF vai indiciar cerca de 1.000 golpistas, que serão levados ao presídio da Papuda

A Polícia Federal vai indiciar os golpistas presos em flagrante na noite deste domingo (8) em Brasília por suspeita de crimes cometidos nos atos de vandalismo.

Segundo fontes da PF, cerca de mil bolsonaristas serão levados para o Complexo Penitenciário da Papuda, no Distrito Federal. Até o momento, já são aproximadamente 1.500 detidos, de acordo com o ministro Flávio Dino (Justiça e Segurança Pública).

Os manifestantes extremistas entraram na Esplanada dos Ministérios na tarde de domingo e invadiram o Palácio do Planalto, o Congresso e o STF, depredando as sedes dos Três Poderes na capital federal. Os golpistas vieram na maioria do acampamento diante do Quartel-General do Exército em Brasília.

Segundo o presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), 44 pessoas foram detidas em flagrante pela Polícia Legislativa. Na noite de domingo, em torno de 200 pessoas já haviam sido presas pelos ataques contra a democracia.

Na manhã desta segunda-feira (9), a PM do Distrito Federal e a Polícia do Exército conduziram o esvaziamento da área do quartel-general do Exército.

A ideia da cúpula militar era pressionar bolsonaristas a se retirar do local de maneira pacífica, evitando confronto. Alguns golpistas, contudo, mostraram resistência. Um manifestante que xingava as forças de segurança foi detido.

A ação ocorreu após a determinação do ministro Alexandre de Moraes, do STF, dando 24 horas para a retirada de todos os manifestantes acampados no local.

Segundo o Ministério da Justiça, cerca de 1.200 bolsonaristas foram conduzidos presos para a superintendência da PF, em dezenas de ônibus cedidos pelo Governo do Distrito Federal.

Os ministros José Múcio (Defesa) e Rui Costa (Casa Civil) e o secretário-executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Cappelli, designado interventor federal, acompanharam a desocupação do acampamento golpista no DF.

Moraes determinou ainda o afastamento do cargo do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB).

Fábio Serapião/Folhapress

Entidades do agro negam relação com atos golpistas e condenam vandalismo

Entidades representativas do agronegócio negaram relação com os atos de vandalismo registrados no domingo (8) na Praça dos Três Poderes, em Brasília, e condenaram as ações perpetradas por extremistas contra a democracia.

O setor foi um dos principais aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) durante sua gestão e na campanha pela reeleição.

Em nota, a Abag (Associação Brasileira do Agronegócio), disse que se posiciona pelo equilíbrio.

"A Abag, com a responsabilidade e a preocupação com os fatos ocorridos neste domingo nas sedes dos três Poderes da República em Brasília, posiciona-se a favor do equilíbrio, a se procurar neste momento tenso", informou a entidade, em nota.

"É descabida, ilegal e inaceitável a ação de movimentos de invasões e vandalismo, assim como não se deve fazer declarações precipitadas seja pelo setor privado ou o público."

Em nota, a entidade afirma defender a democracia, assim como "a união e o amor pela pátria".

A ABCZ)Associação Brasileira dos Criadores de Zebu), por sua vez, em nota assinada pelo presidente da entidade, Gabriel Garcia Cid, afirma que "a maior entidade pecuária do mundo não compactua com práticas que ameacem a ordem e a democracia do país", e refuta a associação do setor com os atos.

"Quanto às menções feitas na tentativa de descredibilizar o agronegócio, a ABCZ reitera que o agro brasileiro é referência e é necessário para a segurança alimentar de mais de 1 bilhão de pessoas no mundo. O agronegócio sério atua em harmonia com a sustentabilidade e não apoia -e, muito menos, estimula- atos de violência, como os registrados nos Três Poderes."

De acordo com a entidade, "falas desconectadas e precipitadas, em um momento de instabilidade política, só desvalorizam todo o esforço que a cadeia produtiva tem feito para estar em constante crescimento dentro e fora do Brasil".

Folhapress

Área irrigada cresce em 2022 e entre os destaque está a pecuária de pastagem

Em 2022, o produtor rural passou a investir ainda mais em soluções de irrigação, com foco no aumento de produtividade. Desta forma, o segmento enfrentou um mercado aquecido e com muita demanda, não apenas pelo pivô central como também por tecnologias que o tornam ainda mais eficiente. Dentre as culturas que mais implementaram novas soluções de irrigação, vale destacar os grãos e também a pecuária.

De acordo com Sandro Rodrigues, Gerente Comercial Brasil da Valley Irrigation, empresa líder do setor, o crescimento da área irrigada no país foi expressivo. "A irrigação saiu do patamar em que crescia 150 a 200 mil hectares por ano e agora está crescendo na casa de 400 mil hectares/ano", explicou. O Presidente da Valmont Brasil para Irrigação, Cristiano Del Nero, ainda destacou que o ano de 2022 foi incrível e que consolidou ainda mais a satisfação do agricultor em relação às soluções de irrigação e seus resultados evidentes.

"Quando citamos todo esse crescimento, estamos mirando em águas superficiais, os rios e lagos por exemplo, porém ainda existem as águas subterrâneas que tornam esse potencial maior. O Brasil normalmente vem crescendo em irrigação nas áreas que já são abertas e em áreas que já tem lavouras implantadas, então é como se estivéssemos construindo a cada dia um segundo andar dentro da fazenda em níveis de produção. Em termos de sustentabilidade também é um negócio fantástico!", pontua o diretor.

Notícias Agrícolas

Lavoro começa campanha de "barter" de soja 2023/24 com previsão de atingir R$700 mi

A distribuidora de insumos agrícolas Lavoro lança nesta segunda-feira campanha de "barter" de soja para a próxima safra (2023/24), com meta de viabilizar negócios de 700 milhões de reais, à medida que investe na oferta de operações estruturadas para produtores rurais.

A campanha "Soja Certa" visa negociar os insumos em troca de soja disponível ou futura, por meio de contratos de "barter", uma importante modalidade de negócio da Lavoro, maior distribuidora da América Latina.

As transações de "barter" poderão ser realizadas nas modalidades "Financeiro – Troca Fácil" e "Físico com Operação Alvo", até 30 de março de 2023.Em campanha de "barter" de milho em 2022, a Lavoro atingiu mais de 550 milhões de reais em contratos, entre outubro e dezembro.

"Queremos ampliar ainda mais nossa atuação no Brasil, com instrumentos financeiros muitas vezes desconhecidos pelo produtor, mas que são extremamente importantes, para mitigar os riscos das oscilações das commodities e aumentar a rentabilidade dos nossos clientes", disse o diretor de Operações de Commodities da Lavoro, Marcos Oliveira, em nota.

No Barter Financeiro, o produtor tem a flexibilidade para vender o grão a qualquer momento. "Se o preço for menor do que o que foi ofertado no seguro, o produtor pode quitar sua conta com o desconto. Já, se o valor subir, ele paga o acordado inicialmente."

Para os produtores que aderirem à Operação Alvo, caso a commodity atinja determinado nível de preço, a transação é automaticamente "desmontada", e o ganho creditado ao agricultor.

"Caso a cotação da soja tenha uma queda inesperada, o produtor estará protegido, uma vez que os grãos já foram vendidos. Da mesma forma, se o valor subir, nós atribuímos um bônus ao agricultor que já pode garantir os insumos necessários para a próxima safra", disse Oliveira, acrescentando que a transação promove uma redução de custos operacionais, que gira em torno de 4% a 10%.

Notícias Agrícolas

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas Ltda.

CNPJ 46.416.494/0001-90 - NIRE 35239134914

Ata de Assembleia com Aprovação da Constituição

Data e Horário: Ao 31/05/22, 10hs. **2. Local:** na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, a totalidade dos sócios quotistas. **Mesa: Rodrigo Antonio Souza Pacheco**, presidente, **José Aparecido Souza**, secretário. **Deliberações aprovadas: 1.** A transformação de natureza jurídica da Sociedade para Sociedade Anônima para melhor atender as finalidades e os interesses sociais, com base nos artigos 1.113 e 1.072, ambos do Código Civil/2002, e artigo 220 da Lei 6.404/76, sem que haja qualquer solução de continuidade. **2.** A ser uma Sociedade Anônima doravante designada "Companhia", sob a denominação social de **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A**. **3.** Em função da transformação de natureza jurídica, as quotas de capital social da Sociedade são convertidas em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 cada uma, totalizando montante de 100.000 ações. O Capital sociedade da Companhia permanece sendo de R$ 100.000,00. À sócia **Hera Administradora de Participações Societárias Ltda.**, doravante denominada "acionista", é atribuído 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, conforme Boletim de Subscrição que integra o presente instrumento, na forma de Anexo I. Á Sócia **Yangtze Administradora de Participações Societariás Ltda.,** doravante denominada "acionista", é atribuído 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia. **4.** A companhia manterá o mesmo endereço da sede, bem como, desenvolverá o mesmo objeto social. **5.** Ato contínuo, foi submetido aos acionistas o projeto de Estatuto Social da Companhia, do presente instrumento, o qual fica aprovado, sem restrições. **6.** Cumpridas as formalidades legais, fica definitivamente aprovada a transformação da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima Fechada, doravante designada como "Companhia". **7.** Nos termos do Estatuto Social da Companhia ora aprovado, os acionistas **Hera Administradora de Participações Societárias Ltda.** e **Yangtze Administradora de Participações Societárias Ltda.,** decidem eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandatos de 2 anos, que se iniciam na presente data e se encerrarão na data da assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2024: (I) **Priscila Souza Pacheco Massa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulo Graeser Sobrinho, nº 1.118, Casa L, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.510-170, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro. (II) **Rodrigo Antonio Souza Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Graeser Sobrinho, nº 1.118, Casa L, São Francisco, Curitiba/PR, CEP 80.510-170. **8.** Os diretores ora eleitos tomaram posse nesta data, conforme Termos de Posse constante no Anexo IV e Anexo V do presente instrumento. A fixação do limite global da remuneração da Diretoria da Companhia será definida, oportunamente, em assembleia geral de acionistas. **9.** Ato contínuo, os acionistas definiram que os diretores eleitos ficarão incumbidos de proceder com as formalidades necessárias para registro da transformação da natureza jurídica da Sociedade em Companhia, perante todos os órgãos competentes. **10.** A determinação que as publicações sejam feitas no "DOESP" na Gazeta de SP. **11.** Dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. **12.** Desde logo entregar todos os documentos, livros e/ou papéis relativos à transformação da Companhia aos primeiros administradores assim eleitos para as providências legais cabíveis. Nada mais. São Paulo, 31/05/2022. **Estatuto Social. Capítulo I. Da denominação, sede, objeto e duração: Artigo 1º -** A **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.**, é uma Sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pela Lei 6.404/1976. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na estabelecida na Rodovia Santos Dumont, Km 66, S/N, Parque Viracopos, Campinas, SP, CEP 13052901, com atividade a ser desenvolvida no Aeroporto de Viracopos. **§único -** A Companhia, por deliberação da diretoria, poderá abrir, alterar, extinguir, filiais, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: Exploração de transporte aéreo de cargas e passageiros na modalidade de linhas aéreas, regular e não regular, Taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista, importação e exportação de aeronaves e peças, serviços aéreos especializados de fotografias, aero cinematográfica e aero reportagem, hangaragem, assessoria aeronáutica, locação de aeronaves sem tripulação, organização logística do transporte de carga, atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campo de aterrisagem, serviços de entrega rápida, operador de transporte multimodal OTM, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. **§Único** – Para a consecução de seu objeto social, a Companhia poderá participar do capital social de outras sociedades que desenvolvam atividades iguais ou similares às atividades desenvolvidas pela Companhia. **Artigo 4° -** O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado. **Capítulo II. Do capital social e das ações: Artigo 5°.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 100.000,00, sendo todo ele realizado e dividido em 100.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º -** Os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para a subscrição dos aumentos de capital da Companhia, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76 e o Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **§2º -** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **§3º -** As ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrição no exercício desse direito, se criadas pelo Estatuto Social da Companhia, não poderão ser convertidas em ações ordinárias com direito a voto. **§4º -** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. **§5º -** As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes, sendo que, em caso de emissão de títulos ou certificados representativos de ações, estes serão assinados por 02 Diretores. **Artigo 6º -** As ações ou títulos que as representem serão assinadas por 02 diretores e cada ação corresponderá direita a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§1º** – Nos termos do artigo 181, §1º da Lei 7565/1986, é vedada a conversão de ações preferenciais sem direito a voto em ações com direito a voto. **Artigo 7º** – A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **Capítulo III. Da assembléia geral: Artigo 8º -** A Assembleia Geral constitui órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar a decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral se reunirá: (a) ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no Artigo 132 da Lei de Sociedade por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, desde que observadas as prescrições legais e estatutárias. **Artigo 10º -** As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. **§1º -** A Assembleia Geral será convocada na forma da Lei das S.A. com, no mínimo, 8 dias de antecedência. **§2º -** Independentemente das formalidades referentes à convocação das Assembleias Gerais previstas neste Artigo 10º, será regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976. **Artigo 11º** Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1 da Lei 6.404/1976. **§Único -** Será permitida a participação dos Acionistas nas Assembleias Gerais por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permitida a identificação e comunicação entre os participantes, sendo para tanto considerados presentes nas Assembleias Gerais e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao presidente da mesa, por carta ou correio eletrônico, logo após o término da reunião. **Artigo 12º -** Todas as matérias serão deliberadas em Assembleia Geral por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas à aprovação qualificada, nos termos da Lei 6.404/1976. **§Único** – Além das matérias sujeitas à aprovação qualificada, nos termos da Lei de Sociedade por Ações, as seguintes matérias somente poderão ser aprovadas mediante voto afirmativo de acionistas representando 75% do capital votante: (i) Alteração ou reforma do Estatuto Social; (ii) Criação de ações preferenciais, emissão, pela Companhia, de quaisquer títulos ou valores mobiliários conversíveis em participação societária, inclusive ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição; (iii) Operações de reorganização societária ou consolidação de negócios da Companhia (incluindo fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão ou transformação); (iv) Mudança do objeto social da Companhia; (v) Deliberação para a liquidação ou dissolução da Companhia; (vi) Alienação ou aquisição pela Companhia de participação societária em qualquer outra sociedade; (vii) Emissão de debêntures ou partes beneficiárias; (viii) Contratação, renegociação ou refinanciamento de empréstimos ou de qualquer tipo de endividamento pela Companhia, em valor superior a R$ 5.000.000,00 em uma operação ou uma série de operações nos últimos 12 meses relacionadas ao mesmo objeto; (ix) Outorga de garantias e/ou oneração ou criação de gravames de quaisquer bens e ativos da Companhia ou de quaisquer sociedades controladas ou investidas pela Companhia, em valor superior a R$ 5.000.000,00 em uma operação ou uma série de operações nos últimos 12 meses relacionadas ao mesmo objeto; (x) Transferência, alienação ou cessão, ainda que gratuita, de quaisquer bens ou ativos da Companhia, que envolvam valores superiores a R$ 5.000.000,00, em uma operação ou uma série de operações nos últimos 12 meses relacionadas ao mesmo objeto; (xi) Celebração de quaisquer contratos, acordos ou operações, bem como, a assunção de obrigações em nome da Companhia que envolvam valores superiores a R$ 5.000.000,00 em uma operação ou uma série de operações nos últimos 12 meses relacionadas ao mesmo objeto; (xii) Aumento ou redução do capital social, resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou cancelamento envolvendo ações; (xiii) Alienação de qualquer propriedade intelectual detida pela Companhia; (xiv) Fixação da verba global para a remuneração dos administradores relativa ao exercício em questão; (xv) Destinação dos lucros, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio e criação de reservas de capital, exceto as obrigatórias; (xvi) Outorga pela Companhia de fianças, avais ou quaisquer outras garantias para terceiros; (xvii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, quando necessário ou conveniente, e a fixação de sua remuneração; e a eleição dos Diretores da Companhia e o detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria. **Artigo 13º -** Compete ao presidente da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não computando o voto proferido com violação a tais acordos, em observância ao disposto no artigo 118, §8 da Lei 6.404/1976. **Capítulo IV. Diretoria. Artigo 14º -** A companhia será administrada por uma Diretoria eleita pelos acionistas, à qual cabe a administração corrente da Companhia, tendo os diretores poderes para gerir os negócios sociais, de acordo com as atribuições e sujeitos às disposições legais e estatutárias. Os Diretores serão eleitos para mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§Único** – Sem prejuízo do disposto no caput, compete à diretoria: (i) Admitir e demitir empregados e contratar prestadores de serviços, fixando as respectivas remunerações; (ii) elaborar os planos de investimento e os orçamentos operacionais; (iii) elaborar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício social; (iv) levantar balanços semestrais ou intermediários, quando indicado. **Artigo 15º -** A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Artigo 16º -** Como órgão executivo e de representação da Companhia, competirá à Diretoria a gestão corrente dos negócios sociais, observado o disposto na lei, Estatuto Social e o Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, caberá à Diretoria representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social da Companhia. **Artigo 17º -** Todos os documentos que criem deveres e/ou obrigações para a Companhia, ou exoneram terceiros de deveres e obrigações para com a Companhia, deverão necessariamente ser assinados por 2 Diretores, sempre em conjunto, ou por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador com poderes específicos, para a assinatura de quaisquer os documentos que sejam relacionados com: (a) a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis pela Companhia; (b) a aquisição, alienação ou oneração de qualquer propriedade industrial desenvolvidas ou adquiridas pela Companhia; (c) a aquisição, direta ou indireta, de participações societárias em outras sociedades; (d) qualquer operação envolvendo gastos, despesas ou compromissos para a Companhia em valor superior a R$ 5.000.000,00, em uma transação ou em uma série de transações dentro de um período de 12 meses relacionadas ao mesmo objeto; e (e) a prática de quaisquer outros atos e assinatura de quaisquer documentos que criem deveres e/ou obrigações à Companhia e/ou que exonerem terceiros de deveres, obrigações e responsabilidades para com a Companhia, envolvendo valores superiores a R$ 5.000.000,00, em uma transação ou em uma série de transações dentro de um período de 12 meses relacionadas ao mesmo objeto. **Artigo 18º -** A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração global da Diretoria. **Artigo 19º -** Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos. **Artigo 20º -** A Diretoria é composta por 2 Diretores, eleitos e destituíveis pelos acionistas da Companhia a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro, ambas pessoas naturais residentes no país, eleitos para mandatos de 2 anos, permitida a reeleição. **§1º -** Compete privativamente ao Diretor Presidente: (I) Exercer a direção geral da Companhia; (II) Executar e zelar pela execução das deliberações das Assembleias Gerais; (III) Coordenar e supervisionar as atividades operacionais da Companhia; (IV) Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto Social ou que lhe tenham sido designadas pela Assembleia Geral. **§2º -** Compete privativamente ao Diretor Administrativo Financeiro: (I) Planejar, propor e implementar o orçamento econômico-financeiro da Companhia; (II) Coordenar a área financeira e contábil da Companhia; (III) Implementar a política fiscal e financeira da Companhia; (IV) Coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia. **Artigo 21º -** A companhia será representada: (a) Individualmente pelo Diretor Presidente; (b) Por um Diretor, em conjunto com um procurador; ou (c) por dois procuradores, conjuntamente. **§Único -** A Companhia poderá ser representada por 1 procurador, agindo isoladamente, desde que constituído nos termos deste §Único e agindo dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas sempre por 2 Diretores, agindo em conjunto, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado de, no máximo, 1 ano. O prazo previsto neste §Único *não se aplica às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos (ad judicia*), assim como para representação perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, as quais poderão ser outorgadas por tempo indeterminado e com a possibilidade de substabelecimento de poderes. **Artigo 22º -** Os atos praticados por qualquer Diretor, procurador ou empregado que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tal como concessão de fiança, aval, endosso ou qualquer outra garantia em favor de terceiros, são expressamente proibidos, nulos e inoperantes perante a Companhia, exceto se prévia e expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **§Único** – Os procuradores da Companhia serão constituídos e nomeados por procuração escrita, assinada pelo Diretor Presidente, com validade não superior a 1 ano, na qual serão especificados ou poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração, ressalvadas as procurações ad judicia, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Artigo 23º -** Em caso de vacância do cargo de Direito Presidente, caberá ao Diretor Administrativo Financeiro a convocação de Assembleia Geral para eleição do substituto. **Artigo 24º -** Em caso de vacância do cargo de Direito Administrativo Financeiro, caberá ao Diretor Presidente a indicação do substituto, devendo a eleição ser ratificada pela Assembleia Geral. **Capítulo V. Conselho fiscal: Artigo 25º -** O Conselho Fiscal é um órgão não permanente, instalado a qualquer momento, quando solicitado pelos acionistas detentores de no mínimo 10% do capital social total da Companhia, e composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição. Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei 6.404/76. **§1º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º -** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 dias que se seguirem à sua eleição. **Capítulo VI. Exercício social, distribuições e reservas: Artigo 26º -** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras exigidas por lei. **§1º** – A companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento aos requisitos legais, ou para atender aos interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral. Caso distribuídos, esses dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **§2º -** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório ad referendum da Assembleia Geral. **Artigo 27º -** O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: (I) A parcela de 5% será destinada para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social; e (ii) Os acionistas terão direito a um dividendo anual não cumulativo de, pelo menos, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/1976. **§1º -** Depois de deduzidas as perdas acumuladas, as provisões para o imposto de renda e depois de feitos os ajustes referidos no artigo 202 da Lei 6.404/1976, bem como qualquer outra reserva devidamente aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, os acionistas terão direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/1976, a ser distribuído aos acionistas proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, a título de dividendo mínimo obrigatório. O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável. Todas as ações ordinárias da Companhia participarão em igualdade de condições das distribuições de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio. **Capítulo VII. Liquidação. Artigo 28º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará um Conselho Fiscal e seu funcionamento, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo VII. Disposições gerais. Artigo 29º -** A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral acatar declaração de voto proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado nos referidos acordos. **Artigo 30º -** Eventual acordo de acionistas, que esteja devidamente arquivado na sede da Companhia, que discipline a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto e do poder de controle e outros temas, será sempre observado pela Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 31º -** Todas as divergências, conflitos ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social serão resolvidas por arbitragem, nos termos da Lei 9.307/1996, administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial de São Paulo – CEMAAC, de acordo com o seu Regulamento de Arbitragem vigente à época da instauração da arbitragem. A sede da Arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e os custos da arbitragem, peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, incluindo os honorários profissionais de advogados, honorários advocatícios de sucumbência e eventual indenização por litigância de má-fé, serão arcados pela parte perdedora, entretanto, restando a parte perdedora dispensada da condenação ao pagamento de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens. **§Único** – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para recurso ao Poder Judiciário com o objetivo de, quando necessário, requerer medidas cautelares de proteção de direitos, seja em procedimento arbitral já instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão logo que qualquer medida dessa natureza seja concedida, a competência para decisão de mérito será imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. **Artigo 32º -** Em caso de qualquer conflito, controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência, de qualquer natureza, oriundo ou relacionado, direta ou indiretamente, a este Estatuto Social, envolvendo qualquer dos acionistas, administradores ou a Companhia, as Partes Envolvidas enviarão seus melhores esforços para resolver o Conflito. Para essa finalidade, qualquer das Partes Envolvidas ("Parte Requerente") poderá notificar a outra ("Parte Requerida") de seu desejo de dar início ao procedimento contemplado por este Artigo 32º, a partir do qual as Partes Envolvidas deverão se reunir para tentar resolver tal conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé ("Notificação de Conflito"). Exceto se de outro modo estabelecido neste Estatuto Social, caso as Partes Envolvidas não encontrem uma solução, dentro de um período de 30 dias após a entrega da Notificação de Conflito pela Parte Requerida à Parte Requerente, então o Conflito será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial de São Paulo – CEMAAC. **§1º -** Se, dentro do período de 30 dias seguintes à entrega da Notificação de Conflito, qualquer das Partes Envolvidas considerar remota a possibilidade de obter uma solução amigável, poderá enviar à outra Parte Envolvida uma notificação encerrando as negociações ("Notificação de Encerramento das Negociações"). Decorridas 24 horas da entrega da Notificação de Encerramento das Negociações, então o Conflito será resolvido por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara. **§2º -** A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara em vigor no momento do protocolo do requerimento da arbitragem ("Regulamento de Arbitragem"), de acordo com o disposto na Lei nº 9.307/96, conforme alterada ("Lei de Arbitragem") e com o estipulado a seguir neste Estatuto Social. **§3º -** A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por 3 árbitros ("Tribunal Arbitral"). Caberá à Parte Requerente, de um lado, indicar o primeiro árbitro, e à Parte Requerida, de outro, indicar o segundo árbitro. Havendo mais de uma Parte Requerente, todas elas indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de uma Parte Requerida, todas elas indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas dentro do prazo a ser fixado pela Câmara. **§4º -** Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara, de acordo com o Regulamento de Arbitragem. **§5º -** A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de diligências em outras localidades. **§6º -** A arbitragem será realizada em língua portuguesa. **§7º -** A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, estando vedada a utilização da equidade. **§8º -** A arbitragem será concluída no prazo de 6 meses, contados da apresentação das alegações iniciais das Partes Envolvidas ao Tribunal Arbitral, prazo que poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral. **§9º -** A arbitragem será sigilosa e conduzida em caráter confidencial. **§10º -** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes Envolvidas e seus sucessores a qualquer título, não cabendo qualquer recurso contra essas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. O Tribunal Arbitral fica autorizado a proferir sentenças parciais caso entenda necessário. **§11º -** Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares de urgência, sendo certo que o eventual requerimento de medida de urgência ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida de urgência deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral, que poderá se valer do disposto no artigo 22, §4.º, da Lei de Arbitragem. O Tribunal Arbitral poderá manter, modificar ou revogar medidas de urgência anteriormente requeridas ao Poder Judiciário. **§12º** - Para (i) o requerimento de medidas de urgência antes da instalação do Tribunal Arbitral, (ii) execução das decisões da arbitragem, (iii) eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem; e (iv) os Conflitos que, por força da legislação brasileira, não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de SP/SP, como o único competente, renunciando as Partes Envolvidas a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. **§13º -** O Tribunal Arbitral fica desde já autorizado a decidir sobre questões que se relacionem com este Estatuto Social, mas cujas obrigações constem de outros instrumentos, podendo, conforme o caso, proceder à consolidação de procedimentos de arbitragem que tenham sido instaurados posteriormente com fundamento nesses instrumentos. A competência para reunião de procedimentos caberá ao Tribunal Arbitral que for constituído primeiramente, o qual deverá, ao decidir sobre a conveniência da consolidação, levar em consideração os seguintes fatores: (i) a nova disputa possua questões de fato ou de direito em comum com a disputa pendente; (ii) nenhuma das partes da nova disputa ou da disputa pendente sejam prejudicadas; e (iii) a consolidação na circunstância não resulte em atrasos injustificados para a disputa pendente. Qualquer determinação de consolidação emitida por um tribunal arbitral será vinculante às Partes Envolvidas nos procedimentos em questão. SP, 31/05/22. JUCESP/NIRE nº 3530059559-9. JUCESP nº 329.816/22-6 em 01/07/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa
Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

Publicidade Legal

Sguario Participações S.A.

CNPJ/ME nº 08.925.999/0001-91 – NIRE 35.300.343.123

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2022

Dia 19/12/2022, às 9:00 horas, na sede social, em Nova Campina-SP, com a presença da totalidade do capital social, dispensando a Convocação. **Mesa:** Luiz José Sguario Neto – Presidente. Maria de Fátima Sguario Cavani – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por votação unânime: **i.** aprovou, integralmente e sem ressalvas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **ii.** aprovou a distribuição de lucros acumulados. **iii.** aprovou a recondução dos seguintes membros da Diretoria a seus respectivos cargos, para mandato de 3 anos a encerrar-se na data da Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social de 2024, a saber: **(a)** para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Luiz José Sguario Neto**, RG nº 14.929.198-X SSP-SP e CPF/MF nº 081.710.778-97; e **(b)** para o Cargo de Diretora Administrativa Financeira, a Sra. **Maria de Fatima Sguario Cavani**, RG nº 13.643.013-2 SSP/SP e CPF/MF nº 037.964.128-31. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Nova Campina, 19/12/2022. **Luiz José Sguario Neto** – Presidente da Mesa; **Maria de Fátima Sguario Cavani** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.541/23-7 em 05/01/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ibovespa resiste à depredação no DF e sobe 0,15%, quarta alta seguida

A devastação material vista neste domingo, 8, nas sedes dos Três Poderes, em Brasília, não se estendeu, em proporção semelhante, à precificação dos ativos na B3 na segunda-feira, 9, em que o Ibovespa chegou a zerar com boa folga as perdas da abertura, ao longo da tarde. Na reta final, perdeu força em linha com Nova York, e chegou a oscilar de volta ao negativo. Mas conseguiu fechar em leve alta de 0,15%, aos 109.129,57 pontos, entre mínima de 108.134,33 e máxima de 109.937,57 pontos, das 15h32, saindo de abertura aos 108.963,90 pontos.

A perda de pouco menos de 830 pontos no pior momento da sessão ante o nível de abertura mostra uma variação negativa bem contida em relação ao que se chegou a temer um dia antes, no fim de semana.

Nos melhores momentos desta segunda-feira, em que o giro da sessão ficou restrito a R$ 25,0 bilhões, o Ibovespa chegou a neutralizar as perdas do ano, após quedas na casa de 3% e de 2% na abertura de 2023. Assim, mesmo com a oscilação próxima ao fim da sessão, conseguiu emendar hoje o quarto ganho diário. A melhor desde as cinco altas seguidas, antes do Natal, entre os dias 19 e 23 de dezembro, que o colocou bem perto dos 110 mil pontos, a 109,7 mil pontos, saindo, no encerramento anterior à série (16), dos 102,8 mil pontos – uma variação de pouco menos de 7 mil pontos.

Com a perda de gás na reta final do dia, o Ibovespa ainda acumula perda de 0,55% no acumulado destas seis primeiras sessões de 2023.

IstoéDinheiro

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5101
Dólar (EUA) - 5,2967
Franco (Suíça) - 5,7692
Iene (Japão) - 0,04015
Libra (Inglaterra) - 6,4593
Peso (Argentina) - 0,02941
Peso (Chile) - 0,006337
Peso (México) - 0,2765
Peso (Uruguai) - 0,1329
Yuan (China) - 0,7824
Rublo (Rússia) - 0,07578
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,6897

Taxas de juros futuras recuaram com redução de risco político e Treasuries

Após subirem cerca de 10 pontos pela manhã da segunda, 9, sob impacto dos atos antidemocráticos em Brasília e da rodada de elevação das projeções de inflação reveladas pelo Boletim Focus, os juros futuros perderam força à tarde e encerraram a sessão desta segunda-feira,9, em baixa. A mudança de rota das taxas veio em meio a um alívio geral nos ativos domésticos, com a ação firme e unificada de representantes dos Três Poderes aos golpistas diminuindo a percepção de risco político-institucional.

Passado o momento inicial de estresse, investidores aproveitaram para promover ajuste e realizar lucros na segunda etapa de negócios. O tombo dos rendimentos dos Treasuries no exterior, na esteira de baixa das expectativas de inflação nos EUA e de declarações de dirigentes do Federal Reserve (Fed, o Banco Central dos EUA), servia de pano de fundo para redução dos prêmios ao longo da curva a termo.

Entre os curtos, DI para janeiro de 2024 desceu 13,631% para 13,575%. O contrato para janeiro e 2025 fechou a 12,785, de 12,90% no ajuste. Na máxima, pela manhã, havia voltado a superar a faixa dos 13% . Entre os longos DI para janeiro de 2027 caiu de 12,814% para 12,71%, ao passo que DI para janeiro de 2029 desceu de 12,858% para 12,79%.

"A resposta firme contra os atos e a sensação de que não a crise não vai escalar ajudaram as taxas a voltarem à tarde, com mercado lá fora ainda em clima de 'risk on' forte desde sexta-feira, quando saiu o payroll de dezembro", afirma o CIO da Alphatree Capital, Rodrigo Jolig, em referência ao relatório de emprego nos EUA, que revelou crescimento menor de salários e estimulou apostas em postura menos dura do Federal Reserve. "A reação inicial dos locais foi ruim, mas os estrangeiros parecem que não se assustaram. Os atos não mudam o panorama para o governo Lula e até enfraquecem a oposição, que ficou sem argumentos".

Para a consultoria de risco político Eurasia Group, os atos antidemocráticos podem até, no curto prazo, melhorar a posição do presidente Lula no Congresso e talvez até na opinião pública. "Há o risco de uma agitação sustentada, dadas as medidas fortes anunciadas pelo governo Lula, mas isso parece improvável", escreve o diretor da Eurasia nas Américas, Christopher Garman, em relatório.IstoéDinheiro

Números do mercado financeiro

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,2961 / R$ 5,2967 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,2550 / R$ 5,2570 *
Turismo - R$ 5,3800 / R$ 5,4750

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,38%

OURO BM&F
R$ 311,150

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0.15%
Pontos: 109.129
Volume financeiro: R$ 20,473 bilhões
Maiores altas: Americanas ON (6,44%), CVC Brasil ON (4,98%), Gol PN (4,07%)
Maiores baixas: Hapvida ON (-11,02%), Grupo Soma ON (-3,16%), Fleury ON (-3,08%)

S&P 500 (Nova York): -0,08%
Dow Jones (Nova York): -0,34%
Nasdaq (Nova York): 0,63%
CAC 40 (Paris): 0,68%
Dax 30 (Frankfurt): 1,25%
Financial 100 (Londres): 0,33%
Nikkei 225 (Tóquio): 0,59%
Hang Seng (Hong Kong): 1,89%
Shanghai Composite (Xangai): 0,58%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,81%
Merval (Buenos Aires): 0,9%
IPC (México): 1,06%

Negócios

Marca de roupas infantis de Santa Catarina fatura R$ 120 milhões com expansão de franquias

"A moda infantil é um segmento a ser explorado no Brasil", garante Claudinei Martins, diretor executivo comercial e de marketing do Grupo Kyly, um dos maiores de vestuário infanto-juvenil do Brasil. Responsável pela produção de 31 milhões de peças ao ano, o grupo conta com mais de 11 mil clientes multimarcas e exporta para 36 países, além de forte presença nos principais marketplaces do país.

A companhia tem atualmente cinco marcas que aproximam a indústria do consumidor final. Em 2006, a marca Milon foi criada com foco em lojas multimarcas e exportação de produtos com estilo clássico. Quatro anos depois, a primeira loja própria foi inaugurada em Joinville. Em 2016, depois de alguns anos estruturando a rede, a Milon ingressou no mercado de franquias.

Com 95 operações, sendo três delas abertas em dezembro, 2022 foi um ano de crescimento exponencial para a rede com sede em Pomerode, Santa Catarina. Ao todo, a marca inaugurou 17 operações, com crescimento acima da média do segmento varejista brasileiro.

Com maior escala e capilaridade, a Milon cresceu 55% e faturou R$ 120 milhões em 2022.

De acordo com Martins, a aceleração do crescimento da rede está muito ligada às oportunidades de atuação no nicho e pela Milon pertencer a um grupo fabril que conta com solidez, estrutura e grande presença no mercado.

"Identificamos uma carência de lojas de vestuário voltadas exclusivamente para o público infantil, em shopping centers. Fizemos um estudo de mercado que nos mostrou oportunidades em pontos comerciais chaves, com consumidores carentes por produtos com design e ótima relação custo-benefício, que é a proposta da Milon", diz.

A marca oferece dois modelos de loja. O mais novo, chamado de 'Open Front', foi criado em 2021. O investimento inicial para se tornar um franqueado é de R$ 350 mil, com prazo de retorno a partir de 24 meses.

O e-commerce da Milon, criado antes da pandemia, facilitou o processo de digitalização da marca durante o período de restrições e fechamento de lojas. Atualmente, é possível que os clientes reservem peças nas lojas de sua preferência. Exame

Supermercados online vendem 33% mais na última semana de 2022, diz pesquisa

As transações de vendas online no setor de supermercados na última semana de 2022 tiveram um crescimento de 33% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os dados são de clientes da Mercadapp, solução para e-commerce de supermercados da Linx.

O crescimento também é observado durante a semana que antecedeu o Natal, que apresentou alta de 30% no valor transacionado comparado a 2021.

Em relação à quantidade de produtos vendidos, houve um aumento de 15% nas compras natalinas e 26% durante a semana do ano novo.

O setor de mercearia aparece em liderança nas categorias mais buscadas pelos brasileiros e itens como cerveja e maionese foram os mais comprados durante as últimas semanas de 2022, seguidos de alimentos como bananas e batatas.

Estadão Conteúdo

Empresa aérea dos EUA oferece pacote 'voe o quanto quiser' por US$ 799

A Frontier, empresa de baixo custo dos EUA, lançou um plano curioso: voe o quanto quiser, durante um ano, por US$ 799 (R$ 4.175).

O pacote, chamado GoWild! All-You-Can-Fly (tudo o que você puder voar), tem preço similar ao de um iPhone 14 básico nos EUA e dá direito a viajar inúmeras vezes a partir de maio deste ano. Há algumas restrições de datas, como feriados e alguns fins de semana da alta temporada.

Os planos começarão a ser vendidos no dia 10 de janeiro e podem ser comprados apenas por residentes nos Estados Unidos. Será possível reservar voos nacionais até um dia antes do embarque e para o exterior com dez dias de antecedência, desde que haja disponibilidade. A empresa atende mais de 30 cidades nos Estados Unidos e também destinos no México, América Central e Caribe.

O pacote não inclui extras, como bagagens despachadas e marcação de assentos, que são cobrados à parte. Taxas de aeroporto também ficam de fora. Elas custam em torno de US$ 14,60 (R$ 76,30) por voo doméstico.

A ideia da empresa é que o modelo funcione como uma assinatura: caso o cliente não cancele, o plano anual será renovado sucessivamente.

No sábado (7), o voo mais barato disponível no site ia de Atlanta a Baltimore por US$ 19 (R$ 99), mas a tarifa média na rota era de US$ 80 (R$ 418).

O último balanço da Frontier, do terceiro trimestre de 2022, registrou faturamento de US$ 906 milhões, valor 35% maior do que o mesmo período de 2019, antes da pandemia. Apesar disso, o lucro líquido foi de US$ 31 milhões.

A companhia foi criada em 1994 e tem a base principal em Denver, no Colorado. Sua frota tem 119 aeronaves, todas da Airbus, que incluem modelos A320 e A321 de última geração, que consomem menos combustível, o que ajuda a reduzir custos. O interior dos aviões tem poltronas estreitas, para caber mais gente, e geralmente não há entrega gratuita de bebidas e snacks a bordo.

Rafael Balago/Folhapress